# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO **CASA ANTÔNIO BARBOSA FILHO**

# O PODER LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

## DECRETO LEGISLATIVO № 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de comissão de contratação, agente de contratação e equipe de apoio, prevista na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto ao Poder Legislativo Municipal de Brejão/PE.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam constituídas as Comissões Parlamentares Permanentes para o exercício 2025, nos termos do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão Obedecendo as seguintes composições:

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

| Ivonaldo Felix da Silva | Pro | esidente   |
|-------------------------|-----|------------|
|                         | 1º  | Secretario |
| Lucivaldo Tenório Pinto | 2º  | Secretario |

#### COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO

| José Adeilson Dantas Pereira | Presidente    |
|------------------------------|---------------|
| Ivonaldo Felix da Silva      | 1º Secretario |
| Rodrigo Barros Costa         | 2º Secretario |

#### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| Sandoval Macedo da Silva    | Presidente    |
|-----------------------------|---------------|
| Rafael Fausto Bezerra Filho | 1º Secretario |
| Wilson Ferreira de Melo     | 2º Secretario |

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Rafael Fausto Bezerra Filho | Presidente    |
|-----------------------------|---------------|
|                             | 1º Secretario |
| Adeval Cadengue de Santana  | 2º Secretario |



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO

#### **CASA ANTÔNIO BARBOSA FILHO**

#### O PODER LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Brejão-PE, 03 de janeiro de 2025.

CÍCERO DIONISIO DA SILVA Presidente

